



PREFEITURA MUNICIPAL  
Vargem Grande do Sul - SP  
"A Torrel da Montiqueira"

Ofício n.º 174/2025/S.G.

Vargem Grande do Sul, 26 de maio de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Recebemos o Memorando Interno n.º 142/2025 – Depto. de Obras, informando que foi identificado um equívoco quando da elaboração da Relação de Obras em Andamento 2025, encaminhada a esta Casa de Leis por meio do Ofício 130/2025/S.G., em cumprimento ao disposto no artigo 45, parágrafo único da Lei Federal n.º 101/2000, e artigo 38, parágrafo único do Projeto de Lei n.º 52/2025 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

Na relação de Obras em Andamento 2025 constou no item 14 equivocadamente:

14 – CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FDE NO CONJUNTO HABITACIONAL ANTÔNIO RIBEIRO FILHO.

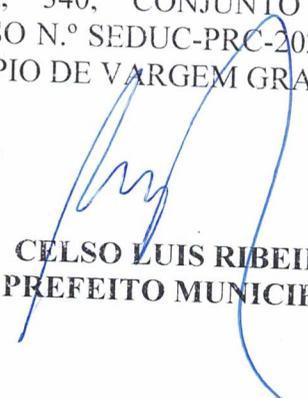
Diante do exposto vimos retificar o item 14 para constar:

**“14 – CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE 1, CONFORME PROPOSTA N.º 157415970001/24-003 – SNS-PAC, NO CONJUNTO HABITACIONAL ANTÔNIO CARRIL FILHO.”**

Cumpramos informar que a construção de uma Creche Padrão FDE no Conjunto Habitacional Antônio Ribeiro Filho já estava prevista no item 8:

“8 – CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA AVENIDA NEY FERNANDES BOLONHA, 340, CONJUNTO HABITACIONAL ANTÔNIO RIBEIRO FILHO PROCESSO N.º SEDUC-PRC-2023-00708-DM SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL.”

Atenciosamente,

  
CELSO LUIS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor  
Maicon do Carmo Canato  
Presidente da Câmara Municipal de  
Vargem Grande do Sul - SP

  
ELAINE CRISTINA PARCA  
Auxiliar de Secretária  
26/05/25